



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício n.º 03/2025-GAB/VER/PASTOR JÚNIOR - PL

Cáceres, MT, 08 de abril de 2025.

A Sua Excelência  
**CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA**  
Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação  
Câmara Municipal de Cáceres  
NESTA

**Assunto:** Encaminhamento de documentos

.

**Excelentíssimo Relator,**

A par de primeiramente cumprimentá-lo, dirijo-me respeitosamente à Vossa Excelência, no uso das minhas atribuições como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, para encaminhar a resposta da Prefeitura Municipal de Cáceres, sobre os pedidos de diligência feitos pela Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, no Projeto de Lei Complementar nº 006, de 24 de março de 2025, que *"Dispõe sobre a revogação do Anexo V e revogação dos artigos 24, §2º, 48, 121, §3º, 124, inciso IV, 129, 137, 139, todos da Lei nº 3.301 de 08 de agosto de 2024, para análise e confecção do parecer por parte de Vossa Excelência"*

Encaminhamos ainda o Parecer do Assessor de Planejamento e Orçamento da Câmara Municipal de Cáceres, no Projeto de Lei nº 003/2025, que *"Dispõe sobre autorização para efetuar a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, na forma prevista no Inciso VI, do Art. 167, da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº 3.331, de 23 de dezembro de 2024-LDO, e dá outras providências."*, para análise e confecção do parecer por parte de Vossa Excelência.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Informamos que foi feita a devida convocação dos Membros da CCJ para reunião extraordinária, que será realizada no **dia 10/04/2025 (quinta-feira), às 08h:30min**, onde serão analisados e votados os:

1) PROJETO DE LEI N° 006, DE 24 DE MARÇO DE 2025, que “Dispõe sobre a revogação do Anexo V e revogação dos artigos 24, §2º, 48, 121, §3º, 124, inciso IV, 129, 137, 139 todos da Lei nº 3.301 de 08 de agosto de 2024.” e

2) PROJETO DE LEI N° 003, DE 11 DE MARÇO DE 2025, que “Dispõe sobre autorização para efetuar a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, na forma prevista no Inciso VI, do Art. 167, da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº 3.331, de 23 de dezembro de 2024-LDO, e dá outras providências.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**PASTOR JÚNIOR**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação  
Vereador



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A98-30E9-5E80-3A5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR (CPF 922.XXX.XXX-53) em 08/04/2025 13:59:44  
GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 08/04/2025 às 14:59 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/6A98-30E9-5E80-3A5A>